



O engodo!

Carlos Garcia, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Correio da Manhã, 12 de julho de 2015

Não estamos sós, sem estatuto adequado às funções.

Ainda a propósito do escandaloso tratamento dado aos investigadores criminais na Lei do Trabalho em Funções Públicas, que nos vedou a possibilidade de construção de um estatuto adequado às especiais condições em que trabalhamos, verificamos que não estamos sós! Como outros, somos vítimas de um Governo que trata os servidores públicos como um todo, sem distinguir os ónus funcionais que marcam o exercício das "funções de soberania". De forma transversal, mas diferenciada, é certo, o Governo foi-se escondendo atrás de pretensas negociações que visariam a construção de mecanismos legislativos capazes de produzir essa diferenciação. Finda a legislatura, o descontentamento é geral! No MJ, investigadores criminais da PJ, magistrados judiciais e do MP, guardas prisionais, funcionários judiciais, continuam a clamar pelo seu estatuto profissional. Noutros ministérios, verificamos o desrespeito pela carreira diplomática, a insatisfação de militares, PSP, GNR e SEF com os mesmos problemas, enquanto a ministra, com avanços e recuos, adia habilidosamente a solução.